



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE MAIO DE 2024

A – Processo nº 419/2024 – referente ao Projeto de Lei nº 032/2024 – Autoria do Vereador Valdecir Barboza de Souza - PSD – Assunto: “*Dispõe sobre o direito da criança com Transtorno do Espectro Autista – TEA, levar seu próprio lanche para a escola pública ou privada do município de São José dos Quatro Marcos/MT*”.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT
AOS 13 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024


LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

005

ATA Nº 004 DO DIA 13 DE MAIO DE 2024

Aos treze dias do mês de Maio de dois mil e vinte e quatro, realizou-se na Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, situada na Rua Santa Catarina número 1.058 (Conforme Resolução nº 007/2022), uma reunião ordinária da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, composta pelos(as) Vereadores(as) Luzemeire Mônica de Araújo Caldeira - UB, Sandra Barboza Picolo – MDB e Valdecir Barboza de Souza - PSD, Presidente, Vice Presidente e Membro. Ao declarar aberta a reunião a Presidente fez a leitura da Conclusão da Relatora Vereadora Sandra Barboza Picolo, referente ao Projeto de Lei nº 032/2024 de autoria do Vereador Valdecir Barboza de Souza, Processo nº 419/2024 (SL 040) – Assunto: “*Dispõe sobre o direito da criança com Transtorno do Espectro Autista – TEA, levar seu próprio lanche para a escola pública ou privada do município de São José dos Quatro Marcos/MT*”. Em votação o Parecer Favorável da Sra. Relatora foi aprovado por unanimidade, transformando em Parecer Favorável nº 050/2024 da referida Comissão. Não havendo nada mais a tratar a Presidente declarou encerrada a reunião, lavrou, conferiu e transcreveu a presente Ata que após lida e estando de acordo com a redação da mesma, será assinada pelos membros da Comissão. “SALA DAS COMISSÕES, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO”.

LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA:

SANDRA BARBOZA PICOLO:

VALDECIR BARBOZA DE SOUZA: